



**ATO DE DESIGNAÇÃO 037/2021/SMS**

CANABRAVA DO NORTE, 22 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
22/04/2021  
*Gayure R. Lima*  
ASSINATURA

**DESIGNA SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA RECEBER,  
CONFERIR E ATESTAR  
NOTAS FISCAIS, NA  
FORMA QUE  
ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **BATISTA DE SOUZA E CIA LTDA ME**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº **13.062.376/0001-72**, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida da Empresa **BATISTA DE SOUZA E CIA LTDA ME**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº **13.062.376/0001-72**, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

  
**Gabriela Pereira Lima**  
Secretária Municipal de Saúde  
PORTARIA Nº 032/2021

**EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 012/2021**

DO OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de Planejamento, organização e execução das etapas do Processo Seletivo e Formações de Cadastros de Reserva, visando a contratação temporária para preenchimentos das vagas em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso;

DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

DATA: Canabrava do Norte, 22 de Abril de 2021;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: E. V. Soares Assessoria e Informática EIRELI; CNPJ: 20.162.315/0001-42;

**ADMINISTRAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO 037/2021/SMS**

**ATO DE DESIGNAÇÃO 037/2021/SMS**

**CANABRAVA DO NORTE, 22 DE ABRIL DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e.

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **BATISTA DE SOUZA E CIA LTDA ME**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº **13.062.376/0001-72**, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida da Empresa **BATISTA DE SOUZA E CIA LTDA ME**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº **13.062.376/0001-72**, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**Gabriela Pereira Lima**

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 032/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**1º NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 190-2020**

ANEXO II – SCL - Acompanhamento e Controle da Execução dos Contratos

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 001/2021

**SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO Nº: 190/2020

EMPRESA CONTRATADA: FERREIRA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 36.105.412/0001-33, com sede à Rua Geraldo Ribeiro nº 275, Parque Bocaina na cidade de Lavras – MG, representada por DONOVANE GNADT FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4770085 DGPC/GO e CPF nº 386.479.418-88.

OBJETO DO CONTRATO: O Contratado por força deste instrumento obriga-se a prestar serviços médicos especializados como cirurgião/clinico geral com carga mínima de 40 (quarenta) horas semanais e plantões sobreaviso para atendimentos no Hospital Municipal Lorena Parode, em dias variados (semana e final de semana – diurno e noturno).

Pontos irregulares: Conforme contrato Nº 190/2020, em sua CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, NO ITEM 3.9, assim ficou estabelecido, senão vejamos:

3.9 – FORMA DE EXECUÇÃO:

3.9.1 - Os serviços médicos consistem em:

[...]

o - Os serviços serão executados diariamente no Hospital Municipal Lorena Parode, por 40 (quarenta) horas semanais, no horário de funcionamento da unidade.

[...]

3.9.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SOBRE-AVISO:

a - Prestar serviços no Hospital Municipal Lorena Parode, como Médico Plantonista Sobre Aviso do setor de clínica e/ou cirurgia geral e atender livre demanda, de domingo a domingo, obedecendo à ordem cronológica dos plantões de sobre aviso, com estimativa de no máximo 30 (trinta) plantões sobre-aviso por mês.

b - Comparecer ao seu local de trabalho conforme escala de serviço pre-determinado e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto, atuando ética e dignamente.

[...]

3.9.5 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais de segunda à sexta feira e os serviços de Plantão Médico sobre aviso serão de 12 hrs, com estimativa de estimativa de 30 (trinta) plantões por mês; Acontece que o profissional que representa a empresa desde o dia 19/04/2021 não se apresenta ao seu local de trabalho para os atendimentos aos pacientes do SUS que são de sua responsabilidade os atendimentos como medico clinico geral/cirurgião e não esta atendendo as escalas de plantão sobre-aviso, podendo inclusive, causar sérios transtornos aos pacientes e ao município de Canarana

Prazo para cumprimento das exigências: 12 (doze) horas

Ciência à Contratada: Fica a contratada ciente que o não cumprimento das exigências contidas nesta NOTIFICAÇÃO, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas contratuais. Fica a NOTIFICADA ciente do prazo que terá para cumprir com as exigências aqui registradas.

OBS: com publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos legais

Canarana-MT, 22/04/2021

Fiscal do Contrato:  
**FLAVIA CRISTINA GUITES MAROSTICA**  
Portaria nº 643/2020 de 05 de Novembro de 2020

Gestora de Contratos:  
**NAIR EVANE BARNARDI**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que a sessão pública que se realizou no dia 09/04/2021, na modalidade Tomada de preços nº 001/2021, foi declarado vencedor a empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 20 de Abril de 2021.

**KARINA DOS SANTOS**

Presidente CPL

**AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2021**

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

A comissão permanente de licitação do município de Canarana-MT, torna público que por ausência de interessados a sessão pública que realizou-se em 22/04/2021 às 13:30, foi declarado **DESERTO** o processo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução de reforma do Centro de Cultura no Município de Canarana-MT, com pagamento parcelado, de acordo com os anexos do Edital. O Presidente comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada dia 10/05/2021 às 13h30-min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e demais disposições apli-